Dossiê da emenda Pix 202537180008

Plano de ação 09032025-082836 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO (RS)
Município / IBGE	Floriano Peixoto / 4308250
População (IBGE)	1690
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de uma retro escavadeira com motor de potencia de no mínimo 90 hp , 4x4, com concha de no mínimo 1 m³. Será utilizado na área rural, se destina ao fomento do setor agropecuário, beneficiando pequenos, médios produtores rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537180008 de Márcio Biolchi

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005842

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-19 - R$ 64.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é aquisição de uma retro escavadeira (bem permanente, com especificações de motor, tração e concha), enquanto o contrato trata de prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica com rompedor, modalidade dispensa de licitação. O valor do contrato (R$ 64.000,00) também é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1329814,25,84400&cs=1nv_HeTz1cwOeYu9hVK_hjp2dA-c

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 64.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR

Fornecedor: MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (02368015000132)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de uma retro escavadeira com motor de no mínimo 90 hp, 4x4 e concha de no mínimo 1 m³, com valor repassado de R$ 198.000,00. O contrato encontrado trata de prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica com rompedor, ou seja, contratação de serviço e não aquisição de bem, com valor de R$ 64.000,00. Há indício de divergência de natureza do objeto e de

valor entre a emenda e o documento, mas isso não configura irregularidade comprovada; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612289000162/2026/32

[tce_contrato] 2026-01-19 - R$ 358.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA

Análise: O objeto do documento (aquisição de retroescavadeira) é semelhante ao objeto da emenda, mas o valor do documento (R$ 358.500,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00) e não há correspondência de valor. O documento não traz especificações técnicas (potência, tração, capacidade da concha) nem CNPJ do fornecedor para confirmar a meta. Há indício de divergência de valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1285671,25,84400&cs=11e-igZmMknna5a_jIJhyfQRrYE4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82836/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82836/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82836/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537180008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.